

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 25/2024**

<p>Município de Vacaria - RS Setor de Licitações</p> <p>A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação ou Dispensa de Licitação nos termos dos Artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021).</p>	<p>Vacaria, 09 de fevereiro de 2024</p> <p><b>Responsável pelo preenchimento: Mariele Gozzi de Athaydes.</b> E-mail: saude@vacaria.rs.gov.br</p> <p><b>Telefone Fixo/Ramal: 54 3231-5430 (R 243)</b></p>
---	--

Secretário(a) Solicitante	Secretaria solicitante		Setor de Licitações
<p>Existe a necessidade de aquisição do material/serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.</p>  <hr/>	<p>Recebido em: _____/_____/20____</p> <p>Dotação: 3048</p>		<p>Modalidade: ( x ) Dispensa      ( ) Inexigibilidade</p> <p>Entrada Setor de Compras: _____/_____/20_____</p> <p style="text-align: right;">_____ Responsável pelo recebimento</p> <p>Entrada Setor Jurídico: _____/_____/20_____</p> <p style="text-align: right;">_____ Responsável pelo recebimento</p>

**1. OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo a aquisição de álcool isopropílico para manutenção do equipamento utilizado para pulverização de inseticida no combate ao mosquito *Aedes Aegypti*.

**1.2. JUSTIFICATIVA**

1.3. A presente aquisição se faz necessária com urgência, para a limpeza e manutenção da máquina nebulizadora costal motorizada UBV, usada na pulverização de inseticida, no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão da dengue, normalmente se reproduz em água parada, como em recipientes, pneus velhos, vasos de plantas e outros locais onde a água pode ficar estagnada.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

[Digite aqui]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



2.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº 643/2024 e estudo técnico preliminar os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

### 3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. A estimativa da contratação se deu da seguinte forma: fornecimento de orçamento pela pesquisa direta, de três empresas existentes no município. Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

3.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado, o município procedeu em pesquisa de mercado com fornecedores do ramo. O valor obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento nº 3048.

### 6. TABELA DE ITENS

	Especificação	Quantidade	Un. de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1l	15	L		

### 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **menor preço por global**.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta é a aquisição do álcool isopropílico, para utilização na máquina nebulizadora costal motorizada.

[Digite aqui]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



### 7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 7.1. O material deverá ser entregue na Rua Julio de Castilhos, 1874 Centro;
- 7.2. Caso a empresa vencedora com o menor preço global, seja de outro município, os custos da entrega serão por conta da empresa;
- 7.3. O prazo para entrega dos itens é de 10 dias após o envio do empenho.

### 8. DO RECEBIMENTO

- 8.1. A responsável da vigilância ambiental, é quem vai realizar o recebimento dos itens e caso esteja de acordo com este Termo, irá encaminhar a nota fiscal para que seja realizado o pagamento.
- 8.2. Por ocasião da entrega, os itens serão recebidos pela Servidora Municipal Sandra Eliane Ciotta, e terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

### 9. DO PAGAMENTO

- 9.1. A nota fiscal somente poderá ser gerada após a emissão do empenho;
- 9.2. A nota deverá ser entregue no momento da entrega da mercadoria;
- 9.3. O pagamento será efetuado, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE/FISCAL;
- 9.4. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho;
- 9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

### 10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

#### 10.1. REGULARIDADE FISCAL:

Negativa de débitos municipais;

Negativa de débitos federais;

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



11. **OBSERVAÇÃO:** A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação

MARIELE GOZZI DE ATHAYDES